



INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS

Avenida Benedito de Campos, nº 853 - Bairro Jardim do Trevo - CEP 13030-100 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 22 de maio de 2025.

TERMO ADITIVO Nº 001/2025**CONTRATO Nº: 020/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 008/2023****PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 008/2023****REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº: 131/2025****PROTOCOLO SEI Nº: IMA.2023.00000403-07****Finalidade:** Aditamento de Vigência com alteração do valor global.

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A – IMA, sociedade de economia mista do Município de Campinas inscrita no CNPJ/MF sob nº 48.197.859/0001-69, com sede à Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, CEP 13030-100, Campinas, Estado de São Paulo, neste ato apresentada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro, a **COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**, com sede na Avenida Neyde Modesto de Camargo, 305, Chácara Campos dos Amarais, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ nº. 00.946.478/0001-09, inscrição estadual nº. 244.562.238.115 e inscrição municipal nº. 38570-0, neste ato representada na forma do seu contrato social, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem **ADITAR** o **Contrato nº 020/2023**, pelas cláusulas e condições seguintes.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Outsourcing: locação de Impressora Laser, Colorida A3, com Ferramenta de identificação de cores, 60 ppm e Módulo c/ Bandeja Multifuncional de 2 gavetas, com cessão de uso de equipamento, software e materiais consumíveis, incluindo suporte técnico e manutenção, nas dependências da IMA, situada na Avenida Benedito de Campos, 853, Jardim do Trevo, Campinas-SP – CEP: 13030-100, ou outro endereço.

As partes acima qualificadas resolvem **ADITAR** as cláusulas quarta e sexta do contrato de origem nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA**DO OBJETO**

1.1 O presente instrumento, amparado pelas informações prestadas, tem por finalidade a prorrogação da vigência e reajuste do valor do contrato de nº 020/2023, o qual se encontra firmado nos autos do processo IMA.2023.00000403-07.

CLÁUSULA QUARTA**DA VIGÊNCIA**

4.1. A vigência contratual fica prorrogada por mais 24 (vinte e quatro) meses, contada a partir de **23/07/2025**.

CLÁUSULA SEXTA**DO VALOR CONTRATUAL**

6.1. O valor global praticado atualmente de R\$ 259.326,24 (duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos) passará a ser de R\$ 265.836,48 (duzentos e sessenta e cinco mil reais e oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos), conforme demonstrado na tabela abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTD. (A)	UNIDADE	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL PARA 24 MESES
I	1	Locação de Impressora Laser Colorida A3, Ferramenta identificação de cores, 60 ppm e Modulo de 2 gavetas	24	meses	HP E87660z	R\$ 666,52	R\$ 666,52	R\$ 15.996,48
	2	Páginas Impressas A4 (p&b)	2.500	Páginas por mês		R\$ 0,072	R\$ 180,00	R\$ 4.320,00
	3	Páginas Impressas A3 (p&b)	1.000	Páginas por mês		R\$ 0,144	R\$ 144,00	R\$ 3.456,00
	4	Páginas Impressas A4 (coloridas)	2.500	Páginas por mês		R\$ 0,492	R\$ 1.230,00	R\$ 29.520,00
	5	Páginas Impressas A3 (coloridas)	9.000	Páginas por mês		R\$ 0,984	R\$ 8.856,00	R\$ 212.544,00

E por estarem de acordo com as estipulações acima, as partes assinam o presente termo aditivo eletronicamente e ratificam as demais cláusulas e condições previstas no Contrato de origem, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

Assinam eletronicamente pela IMA

Elias Tavares Bezerra – Diretor Presidente

Michelle Cristiane Lopes – Diretora de Operações e Polo Tecnológico

Assinam eletronicamente pela COPIMAQ DE CAMPINAS COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.

Mariana Baptistella Estefanato – Gerente administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Baptistella Estefanato, Usuário Externo**, em 22/05/2025, às 15:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MICHELLE CRISTIANE LOPES, Diretor(a) de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação**, em 23/05/2025, às 15:19, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS TAVARES BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 26/05/2025, às 13:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **14845033** e o código CRC **74CB37BD**.
